



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015 Nº 2748 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	05
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	
Secretaria de Estado de Saúde	16
Secretaria de Estado de Educação	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	18
Sec. de Estado de Justiça	25
Defensoria Pública	26
Secretaria de Estado de Finanças	26
Sec. de Assistência Social	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	29
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	29
Departamento de Estradas de Rodagem	30
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	34
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	36



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2015/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.

Processo Administrativo nº: 01.1712.04456-0000/2014 - SESAUI/RO

Objeto: Aquisição de material permanente (veículo utilitário), para atender as necessidades da Organização para procura de órgãos/SESAUI e GCET, a pedido da SESAUI. Valor Estimado: R\$ 69.405,00. Data de Abertura: 11/08/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 22 de Julho de 2015.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 298/2015/KAPPA/ SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1811.00239-00/2015.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de envelopamento veicular, para atender a frota da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 025/GAB/ SUPEL, de 04 de maio de 2015, publicada no DOE do dia 07 de maio de 2015, torna público aos interessados e as empresas que já estejam participando do pregão em epígrafe e que já cadastraram propostas, que a reabertura do Certame supracitado, dar-se-á no dia 07/08/2015, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho, 27 de julho de 2015.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro Eq. Kappa/SUPEL/RO
Mat. 300059453

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/15/CPLO/ SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO. Processo Administrativo: 01.1712.00548-00/2015- SESAUI/RO

Objeto: Ampliação, Reforma e Adequação do Laboratório de Patologia Cirúrgica e Adequação da Sala de Faturamento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho/RO. Valor Estimado: R\$ 355.684,32. Projeto/Atividade: 1093.1542 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 01 de setembro de 2015 às 08h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/15/CPLO/ SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO. Processo Administrativo: 01.1712.02541-00/2014- SESAUI/RO

Objeto: Reforma do Bloco do Almoarifado para funcionar Nova Enfermaria de 56 leitos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho/RO. Valor Estimado: R\$ 1.081.398,75. Projeto/Atividade: 1093.1542 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 02 de setembro de 2015 às 08h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

ADENDO ESCLARECEDOR nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 269/2015/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1732.00266-0000/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento e fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, manutenções preventiva e corretiva, treinamento de pessoal (que compõem um "conjunto integrado") para exames de sorologia em amostras de sangue de doadores de sangue da FHEMERON e da Central de Transplante de órgãos do Estado de Rondônia, a pedido da FHEMERON, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital e entraram com pedido de Esclarecimento, que para fins de elaboração da proposta deverá ser desconsiderada a seguinte informação:

1 - **Marca Symbiosys** constante nos descritivos dos itens que compõem os lotes.

2 - Considerando que o esclarecimento acima, não altera a formulação da proposta, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido conforme segue:

DATA: 05.08.2015

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 27 de julho de 2015.

NILSEIA KETES

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
UASG: 925373**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 606/2014/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº: 01.2101.00759-00/2014/SEJUS.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de PORTO VELHO, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 012, publicada no dia 25/03/2015, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe fica REAGENDADO para o dia 30 de julho de 2015 às 10h00min (Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-5139, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, Bairro: Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Curvo 3 – 1º Andar, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 24 de julho de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Pregoeira CEL/SUPEL/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/15/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº. 01.1901.00320-00/2014-SEAGRI/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. Portaria 028/

GAB/SUPEL/RO, de 22 de julho de 2015, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTA DE PREÇO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR a empresa GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com prazo de execução de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 27 de julho de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 102/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 265/2015

PROCESSO: 01.1712.01422-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **materiais descartáveis** (copos, tampas, bobinas plásticas e outros) a fim de atender por um período de 12 meses, as necessidades dos lactários e salas de nutrição enteral dos seguintes Hospitais: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - **HBAP**, Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - **HEPSJP-II**, Assistência Médica Intensiva - 24horas - **AMI-24H**, Hospital Regional de Cacoal - **HRC** e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - **CEMETRON**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAU/RO**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição **materiais descartáveis** (copos, tampas, bobinas plásticas e outros) a fim de atender por um período de 12 meses, as necessidades dos lactários e salas de nutrição enteral dos seguintes Hospitais: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - **HBAP**, Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - **HEPSJP-II**, Assistência Médica Intensiva - 24horas - **AMI-24H**, Hospital Regional de Cacoal - **HRC** e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - **CEMETRON**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – **SESAU/RO**.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA:

6.4. DOS MATERIAIS DE CONSUMO: O prazo para início da entrega será de até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da nota de empenho.

6.5. 6.5 LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Av. Rio Madeira, 603 - Bairro Lagoa, município de Porto Velho/RO. Horário de funcionamento: segunda a sexta – feira 07h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota

fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a

empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades

municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da re-

mesa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação

que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública

do Estado de Rondônia: SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente Interina do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01422-00-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 102/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 265/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 28/07/2015

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Copo descartável em material poliestireno atóxico, capacidade de 100 ml, embalagem com 100 unds.	5.521,00	PACOTE .	MINAPLAST/150ML	R\$ 6,54	R\$ 2,67	-59,17	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0002	Copo descartável em material poliestireno atóxico, capacidade de 180 ml, embalagem com 100 unds.	1.871,00	PACOTE .	MINAPLAST	R\$ 8,20	R\$ 2,71	-66,95	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0003	Copo descartável em material poliestireno atóxico, capacidade de 200 ml, embalagem com 100 unds.	24,00	PACOTE .	MINAPLAST	R\$ 7,48	R\$ 3,16	-57,75	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0004	Copo descartável em material poliestireno atóxico, capacidade de 300 ml, embalagem com 100 unds.	900,00	PACOTE	MINAPLAST	R\$ 12,54	R\$ 3,77	-69,94	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0005	Copo descartável em material poliestireno atóxico, capacidade de 500 ml, embalagem com 50 unds.	209,00	PACOTE	MINAPLAST	R\$ 7,98	R\$ 5,84	-26,82	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0006	Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 100ml, embalagem com 50 unds.	10.298,00	PACOTE	MINAPLAST/150ML	R\$ 3,73	R\$ 1,53	-58,98	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0007	Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 180ml, embalagem com 50 unds.	3.742,00	PACOTE	MINAPLAST	R\$ 4,52	R\$ 1,60	-64,60	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0008	Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 200 ml, embalagem com 50 unds.	24,00	PACOTE	MINAPLAST	R\$ 7,21	R\$ 1,53	-78,78	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0009	Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 300ml, embalagem com 50 unds.	1.656,00	PACOTE	MINAPLAST	R\$ 5,65	R\$ 4,45	-21,24	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0010	Tampa descartável para copo descartável com capacidade para 500ml, embalagem com 50 unds.	857,00	PACOTE	MINAPLAST	R\$ 7,47	R\$ 3,68	-50,74	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
0011	Bobina plástica picotada aproximadamente 35x50 cm, plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente. Contendo 500 plásticos.	1.772,00	ROLO	PLASMEL	R\$ 40,09	R\$ 22,00	-45,12	PRODULIM EIRELI ME
0012	Plástico de PVC, fita filme rolo com 30 cm x 7,5m (largura e comprimento), com aproximadamente 1.500m	24,00	ROLO	WID	R\$ 70,78	R\$ 69,74	-1,47	DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
0013	Etiqueta p/ identificação de produtos alimentares. Rolo c/ 250 unidades, aproximadamente 9 x 7 cm.	1.802,00	ROLO	ADERE	R\$ 31,34	R\$ 20,82	-33,57	DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
0014	Colher descartável de sobremesa, embalagem com 50 unidades.	2.207,00	PACOTE	PRAFESTA	R\$ 4,73	R\$ 2,49	-47,36	DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente Interina do Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01422-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 265/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 102/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 28/07/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2015

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	RUA CAPITÃO SILVIO , 558 - CENTRO	JI-PARANA - RO	DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN	693.806.192-00	(69) 3423-3354
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI ME	Avenida Ji-Paraná, nº 385 - Urupá, -	JI-PARANA - RO	ALEXANDER ALVES GUIMARÃES	98174177787	(69)3421-7345
05.801.999/0001-91	DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	AV. JATUARANA, 4174 - JARDIM ELDORADO	PORTO VELHO - RO	MANOEL FRANCIVALDO IANANES DE OLIVEIRA	578.102.652-53	(69)3228-4737

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 27/07/2015 09:28:42

Página 2

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº127/GAB/SEPOG

Porto Velho, 13 de julho de 2015

Designa Servidores para compor a Coordenação Técnica e o Núcleo de Suporte Administrativo para as ações desenvolvidas na elaboração, implantação e implementação do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

– SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Coordenação Técnica, responsável pela coordenação das ações de elaboração, implantação e implementação do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES/RO, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, conforme §2º, art. 4º do decreto nº 18.669 de 18 de março de 2014:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Zilene Santana Silva Rabelo	GAB/SEPOG	300033839	Coordenadora Técnica
Ana Maria Alves de Avelar	GAB/SEAE	300123835	Sub-coordenadora Técnica
Mirtes Ferreira Fontenele	GPM/SEPOG	300064216	Sub-coordenadora Técnica

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Suporte Administrativo para auxiliar a Coordenação Técnica nas ações de elaboração, implantação e implementação do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES/RO, conforme § 3º, art. 4º do decreto nº 18.669 de 18 de março de 2014:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Conceição Rúbia Lima de Souza	GDPP/SEPOG	300024640	Chefe do Núcleo
Bernadete Araújo da Silva	GDPP/SEPOG	300043905	Membro
Geralda Fernanda Costa Silveira	GDPP/SEPOG	300121290	Membro
Marcelo Ferreira de Vasconcelos	GDPP/SEPOG	300127162	Membro
Hilda Paiva Cruz	GCR/SEPOG	300108877	Membro
Meiriane Souza Duarte	GIN/SEPOG	300127163	Membro

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 141/GAB/SEPOG de 19 de Março de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/2012/SEPOG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA - SAAE.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto os serviços de prestação de abastecimento de água para atender a Secretaria Regional de Vilhena/RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 0412210152087

NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00004 de 02/01/2015

DO PROCESSO: 01-1301.00061-00/2012

DO PRAZO: 12 meses a partir de 25/07/2015.

DATA ASSINATURA: 03/07/2015

ASSINAM:

Pedro Antônio Afonso Pimentel –
Secretário Adjunto - SEPOG

Josafá Lopes Bezerra

Diretor Geral - SAAE – Contratado

Carla Barbosa Torres

Diretora de Controle Orçamento e Financeiro – SAAE

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010/SEPOG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto os serviços de prestação de abastecimento de água para atender a Secretaria Regional de Cacoal/RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 0412210152087

NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00005 de 02/01/2015

DO PROCESSO: 01-1301.00264-00/2010

DO PRAZO: 6 meses a partir de 07/07/2015.

DATA ASSINATURA: 03/07/2015

ASSINAM:

Pedro Antônio Afonso Pimentel –
Secretário Adjunto - SEPOG

Luís Carlos de Souza Pinto

Presidente - SAAE – Contratado

Valkiria Maria Bianchini

Diretora Administrativa e Financeiro – SAAE

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 099/GAB/SEPOG-2015

Substitui membro da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Água para Todos em Comunidades Rurais do Estado de Rondônia, instituída pela Portaria nº 131/GAB/SEPOG/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e, Considerando a relocação de servidor nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir **Denise Maria Tavares da Silva**, Matrícula Nº 300123917, Assessora Especial VIII, membro da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Água para Todos em Comunidades Rurais do Estado de Rondônia, instituída pela Portaria Nº 131/GAB/SEPOG/2014 pela servidora **Zilene Santana Silva Rabelo**, Matrícula Nº 300033839, Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a contar de 01.06.2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº 100/GAB/SEPOG-2015

Substitui membros da Comissão de Engenharia do Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos instituída por força da Portaria nº 66/GAB/SEPOG-2014 e na Comissão para Coordenar as ações do Programa Água para todos, instituída pela Portaria Nº 126/GAB/SEPOG-2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e, Considerando a redistribuição dos servidores desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão de Engenharia no âmbito do Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos, **Jader Carlos Bohn**, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 300127675, instituído pela Portaria Nº 66/GAB/SEPOG-2014 pelo servidor **Ricardo Pimentel Barbosa**, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 300123701, passando o mesmo a exercer a função de Coordenador das Ações do Programa, instituída pela Portaria Nº 126/GAB/SEPOG-2014;

Parágrafo único. O servidor **Natan Oliveira da Costa**, Economista, Assessor Especial II, Matrícula Nº 300104320, passa a exercer a função de Sub – Coordenador das Ações do Programa Água para Todos; e os servidores **Ariélia Vieira Santos**, Pedagoga, Assessora Especial III, Matrícula Nº 300111660 e **Naraíel Pereira Ferrarri**, Engenheiro Eletricista, Matrícula Nº 300130339, passam a exercer a função na qualidade de membros.

Art. 2º Deixa de exercer a função de membro da Comissão que Coordena as Ações do Programa Água para Todos, instituída pela Portaria Nº 126/GAB/SEPOG e da Comissão de Engenharia, no âmbito do Comitê Executivo Estadual do Programa Água para Todos instituída pela Portaria Nº 66/GAB/SEPOG o servidor **Emanuel Mirtil Rodrigues de Almeida**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos Administrativos a contar de 04.05.2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº 101/GAB/SEPOG-2015

Substitui Coordenador no Âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Sócio – Econômico do Estado de Rondônia – PIDISE/SEAE instituída pela Portaria Nº 149/GAB/SEPOG/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, Considerando a nomeação do servidor nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Coordenador **Ricardo Pimentel Barbosa**, Matrícula Nº 300123701, Engenheiro Civil, no Âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Sócio – Econômico do Estado de Rondônia – PIDISE/SEAE; instituída pela Portaria Nº 149/GAB/SEPOG/2014 pelo servidor **Mirvaldo Moraes de Souza**, Matrícula Nº 300007935, Engenheiro Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a contar de 15.05.2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº 3707 /NCSR/SEARH/SEPOG 15 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1712.04171.0000.2015,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 31.8.2015, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TATIANA BRASIL PESSOA**, Psicólogo, matrícula n. 300093524, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3708 /NCSR/SEARH/SEPOG 15 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, e conforme consta o Memorando n. 187/CEPEM/GAB/SEARH,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 3494/NCSR/SEPOG/SEARH, de 6.7.2015, que DESIGNOU, o servidor **VITAS KIAUSAS**, matrícula n. 300052269, para responder na condição de Chefe do Centro de Perícias Médicas, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente as férias do exercício de 2015, da titular **CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN**, matrícula n. 300055959.

Onde se lê: no período de 1.7.2015 a 30.7.2015.

Leia-se: no período de 13.7.2015 a 11.8.2015.

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 3710 /NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JUHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar
n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no
DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67,
Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de
3.2.2015, e conforme consta o Processo n.
01.2201.04727.0000.2014,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 2456/NCSR/
SEARH/SEPOG, de 12.5.2015, que Concedeu Afas-
tamento para Frequentar Curso de Formação para
o cargo de Policial Rodoviário Federal, sem venci-
mento ao servidor JUSSIGLE BISPO RODRIGUES,
ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrí-
cula n. 300087716, lotado na Secretaria de Esta-
do da Justiça – SEJUS/Espigão do Oeste, pertencente
ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do
Estado de Rondônia.

Onde se lê: no período de 1.5.2014 a 26.5.2014,

Leia-se: no período de 1.3.2014 a 26.5.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIANº03711/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.
733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE
n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, De-
creto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de
3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015,
fls. 02, que consta nos autos do Processo n.
1601.08349/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora EDNALVA FIRMINADOS
SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº
300051489, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa
Luzia D'Oeste, no período de 01.08.2015 à
31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de
14.04.2004 à 13.04.2009.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIANº03712/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.
733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE
n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, De-
creto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de
3.2.2015,

Considerando, Requerimento 10.03.2015, fls.
02, que consta nos autos do Processo n.
1601.07704/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora ELIBERTINA RIBEIRO
DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula
nº 300052573, pertencente ao Quadro Perma-
nente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotada na Secretaria de Estado da Educação/
SEDUC/Costa Marques, no período de 01.08.2015
à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de
01.06.2004 à 31.05.2009.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIANº03713/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.
733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE
n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, De-
creto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de
3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 26.02.2015,
fls. 02, que consta nos autos do Processo n.
1601.07069/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora ROSILENE SOARES
DOS REIS OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula
nº 300051392, pertencente ao Quadro Perma-
nente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotada na Secretaria de Estado da Educação/
SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de
01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º
quinquênio de 07.04.04 à 06.04.09.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIANº03714/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.
733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE
n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, De-
creto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de
3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 27.11.2014,
fls. 02, que consta nos autos do Processo n.
1601.11658/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, ao servidor ROBSON APARECIDO
FERNANDES DE SOUSA, Técnico Educacional Ní-
vel 2, Matrícula nº 300054543, pertencente ao
Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Edu-
cação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2015
à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de
03.08.09 à 02.08.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIANº03715/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.
733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE
n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, De-
creto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de
3.2.2015,

Considerando, Requerimento DE 10.02.2015,
fls. 02, que consta nos autos do Processo n.
1601.05077/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora SORAIA MARCOS
FELISBERTO, Professor Classe C, Matrícula nº
300051123, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal,
no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente
ao 2º quinquênio de 02.04.09 à 01.04.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIANº03716/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.
733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE
n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, De-
creto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de
3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015,
fls. 02, que consta nos autos do Processo n.
1601.06395/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora NICEIA DA COSTA
BROZEGUINI, Técnico Educacional Nível 1, Matrí-
cula nº 300052770, pertencente ao Quadro Perma-
nente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotado na Secretaria de Estado da Educação/
SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2015 à
31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 28.05.04
à 27.05.09.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03717/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n.01601.06370/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MIZAEL DIAS DUTRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.05.97 à 01.05.02.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03718/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 07.04.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07808/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA ALVES DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 27.05.09 à 26.05.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03719/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06372/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGIANE SANTANA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 29.07.04 à 28.07.09.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03720/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07707/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA OLIVEIRA FREITAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 21.05.04 à 20.05.09.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03721/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, fls. 02, despacho fls.19, que consta nos autos do Processo n. 1503.00068/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO PERON DE MIRANDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Nova Mamoré, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 21.07.2009 à 20.07.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03722/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015, fls.02, despacho fls.16, que consta nos autos do Processo n. 1503.00216/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.11.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 23.04.2009 à 22.04.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03723/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 11.03.2015, fls. 03, despacho fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00210/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIR BORACINI FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300099038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.03.2016 à 31.03.2016, referente ao 1º quinquênio de 25.02.2009 à 24.02.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº03724/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1734.00057/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO SALVIANO DE MATOS, Médico Veterinário, Matrícula nº 300053223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.07.2017 à 31.07.2017, 01.07.2018 à 31.07.2018, referente ao 2º quinquênio de 09.06.2009 à 08.06.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03725/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 23.04.2015, fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02810/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO NEVES FERRAZ, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300096025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.04.10 à 13.04.15.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de
Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03726/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 30.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08342/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDNEI ROBERTO DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.02 à 01.05.07.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03727/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 16.10.2014, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11308/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELY ROCHA GOMES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Colorado D'Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.12.2008 à 31.11.2013.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03728/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 27.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08338/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALAN FRANCISCO GONCALVES SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300053604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 18.05.09 à 17.05.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03729/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 24.04.2015, fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02443/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANI AREDES MOREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300042206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná no período de 01.08.2015 à 30.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015 referente ao 2º quinquênio de 16.05.07 à 15.06.12.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03730/NCSR/SEARH/SEPOG
15 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 22.04.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01489/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELTON LIBANIO WREGE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.04.2009 à 26.04.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03732/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07066/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA PEREIRA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Colorado D'Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 20.10.2004 à 19.10.2009.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03733/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 27.02.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06388/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUSCELINO MONTEIRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300050679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 04.03.2004 à 03.03.2009.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03734/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 5.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07621/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA APARECIDA RIBEIRO, Professor Classe A, Matrícula nº 300015843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 03.03.2001 à 02.03.2006.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03735/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06386/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEUZIMAR PEREIRA FARIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 24.07.95 à 23.07.00.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03736/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 09.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07095/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMINA HASSAN ABDALLA COSTA, Professor Classe C, Matrícula nº 300015798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.12.2004 à 30.11.2009, 01.11.2015 à 31.01.2016, referente ao 5º quinquênio de 01.12.2009 à 30.11.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03737/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 08.04.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08340/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANIZABEL MARIANO, Professor Classe C, Matrícula nº 300015513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 20.10.94 à 19.10.99.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03738/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 20.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06398/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA MARIA FITARONI LEMGRUBER MORAES, Professor Classe C, Matrícula nº 300035341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 3º quinquênio de 17.07.94 a 16.07.99.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03739/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 30.03.2015, fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01823/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANIELE OLIVEIRA PENA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300093722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/ Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03740/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, requerimento de 12.05.2015, fls.02, despacho fls.07, que consta nos autos do processo 1601.09538/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na portaria nº 01904/NCSR/SEARH/SEPOG, de 22.04.2015, que relatou, a partir de 01.05.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a servidora VANUZA DE PRAGA CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300020763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Relatar, a contar de 01.05.2015,

LEIA-SE:

... Relatar, a contar de 01.03.2015,

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03741/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01328/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 13.11.09 à 12.11.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03742/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 23.01.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01139/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIOMIR DE QUADROS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasilândia, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.11.09 à 09.11.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03743/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2014, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00916/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALTEMIR MIYADI DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Presidente Médici, no período de 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 26.10.09 à 25.10.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 03744/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, o Requerimento de 08.05.2015, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 2101.00455/2015,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 02509/NCSR/SEARH/SEPOG de 14.05.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIEZER NUNES BARROS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087724, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 24.04.2009 à 23.04.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03745/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 11.03.2015, fls. 03, despacho fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00348/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI DAS DORES ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.05.10. à 04.05.15.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03745/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 11.03.2015, fls. 03, despacho fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00348/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI DAS DORES ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.05.10. à 04.05.15.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03746/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 20.02.2015, fls. 03, despacho fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00191/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSMAR MARCELINO, Delegado Policia, Matrícula nº 300059717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Cacoal, no período de 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 3º quinquênio de 28.08.2003 à 27.08.2008.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03747/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 30.07.2014, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1503.00379/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA LEONILDE DELAZARI, Agente de Policia, Matrícula nº 300016413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Cacoal, no período de 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 4º quinquênio de 03.05.2009 à 02.05.2014.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03749/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 23.03.2014, fls. 03, despacho fls.12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00269/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Colorado D' Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.10.2016 à 30.11.2016, referente ao 4º quinquênio de 22.12.2003 à 21.12.2008.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº03750/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.01522/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PAULA CAMILO EISENBERG MEYER, Assistente Social, Matrícula nº 300093197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.05.2016 à 31.05.2016, 01.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 09.11.09 à 08.11.14.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 03752/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Ofício n.1403/GGP/GAB/SEJUS, de 25.06.2015, Documento de Identificação n. 2101.02140/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 13.04.2015, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o servidor JANILSON DE SOUZA RELVAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300037853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria De Estado De Justiça/SEJUS/Cerejeiras.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 03753 NCSR/SEARH/SEPOG
16 JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando o requerimento de 15.06.2015, às fls. 28, despacho fls.30, que consta nos autos do Processo nº 2201.04607/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 05769/NCSR/GAB/SEAD, de 30.07.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO, Farmacêutico, Matrícula n. 300081876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2013 à 31.10.2013, referente ao 5º quinquênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2013 à 31.10.2013, referente ao 5º quinquênio de 15.06.2006 à 14.06.2011.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 03754/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Ofício n.1521/GGP/GAB/SEJUS, de 07.06.2015, Documento de Identificação n. 2101.02141/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, o servidor LAURENEI DA SILVA ARIAS, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, matrícula nº 300087833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 03755/NCSR/SEARH/SEPOG
16 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, o Ofício n.180/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 14.05.2015, fls.20, que consta nos autos do Processo n. 2201.00694/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 01920/NCSR/SEARH/SEPOG de 22.04.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92,

a servidora JORCINEZ DE MELO VALE, Matrícula nº 300015901, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no DETRAN, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 5º quinquênio de 21.11.2009 à 20.01.2015.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 03758/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 05.03.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09267/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDINILCE BARBOZA PINHEIRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300024578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.04.97 à 14.04.02.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 03759/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Art. 8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 27.04.2015, às fls. 36, Despacho fls.38, que consta nos autos do Processo n. 2201.11453/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.06.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300037489, pertencente ao Qua-

dro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 03760/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 27.04.2015, às fls. 36, Despacho fls.38, que consta nos autos do Processo n. 2201.11453/2013,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01.08.2015, os termos da Portaria n. 03759/NCSR/SEARH/SEPOG de 17.07.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 01.06.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300037489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 03761/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Requerimento de 27.04.2015, às fls. 36, Despacho fls.38, que consta nos autos processo n. 2201.11453/2013, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.08.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300037489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 03813/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE JULHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

Considerando, Memo n.4640/GFPAG/SEARH, de 17.07.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 17.07.2015, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GAF/SEARH/Porto Velho, o servidor ELSON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 300044155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GFP/SEARH/Porto Velho.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 088/IPERON/PM-RO, DE 14/07/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processos nºs 01.1505.00908-0000/2014 e 01-2201.23365-0000/2010.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **433/IPERON/PM-RO**, de 24/10/2014, publicado no DOE nº **2578**, de 07.11.2014, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM JADE LUIZ DAROLD, RE 100060567**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral da Graduação de **2º SGT PM**, a contar de 01 de fevereiro de 2015, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 143/IPERON/PM-RO, DE 16/07/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII,

do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008, tendo em vista o que consta nos processos nº. 2220/10971/2013 e 01.1505.00328-0000/2013 (2220/230/2014).

RESOLVE:

1 - ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. **97/IPERON/PM-RO**, de 12/11/2013, publicado no DOE nº. **2349**, de 27.11.2013, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º SGT PM PEDRO RICARTE GOMES, RE 100042486**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral da Graduação de **1º SGT PM**, a contar de 01 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº. 1063, de 10 de abril de 2002 e do art. nº. 7º do Decreto nº. 11.730, de 28 de julho de 2005.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 144/IPERON/PM-RO, DE 14/07/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processos nºs 01.1505.00993-0000/2014 e 01-2201.20675-00/2011.

RESOLVE:

1 - ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **035/IPERON/PM-RO**, de 02/02/2015, publicado no DOE nº **2644**, de 20.02.2015 que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **1º SGT PM ALDEMIR CELSO GONÇALVES, RE 100039348**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral da Graduação de **SUB TEN PM**, a contar de 01 de maio de 2015, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº 146/IPERON/PM-RO, DE 15/07/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processos nº 01-1505.01172-0000/2014 e 01-2201.21243-00/2011.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **1º SGT PM PAULO SERGIO BEZERRA NICOLAU, RE 100040347**, com fulcro no artigo 42, da Constituição Federal/88, c/c a alínea “h”, do inciso IV, do artigo 50, com o inciso I do artigo 92 e com o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 combinados com o artigo 1º; 8º; 27 e 29, da Lei nº 1063/2002 e Lei Complementar Estadual nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Os proventos serão calculados iguais à remuneração integral da graduação de **SUB TEN PM**, a contar da Transferência para Reserva Remunerada, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 147/IPERON/PM-RO, DE 16/07/2015.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008, conforme processos nºs. 2220/3593/2013 e 01-2201.05061-00/2011 e DECISÃO Nº. 066/2015/TCE/RO.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM JOSÉ ERIVAN DE ABREU CHAGAS, RE 100041690**, com fulcro no art. 42, da Constituição Federal/88, c/c a alínea “h”, do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c artigos 1º, 8º e 27, da Lei nº 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – Desconsiderar o art. 1º da Portaria nº. 200/DP-6, de 29 de outubro de 2008, publicada no DOE nº. 1117, de 06.11.2008.

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.11.2008.

NILTON GONÇALVES KISNER
Comandante Geral da PM/RO

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

**PORTARIA Nº 334/GARH/GAB/IPERON
DE 21 DE JULHO DE 2015.**

Conversão de férias em abono pecuniário e Concessão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GARH/GAB/IPERON DE 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00312-0000/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário do servidor **HERMANN CAVALCANTE LACERDA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034291, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, referente ao exercício de 2013, concernente ao período de 21 a 30/07/2015.

Art. 2º **Conceder férias ao servidor identificado no artigo anterior, no período de 01 a 20/07/2015.**

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

**PORTARIA Nº 438/GARH/GAB/IPERON DE 15 DE
JULHO DE 2015.**

Convalidar substituição.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GARH/GAB/IPERON DE 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 33/DITEC/IPERON de 09/06/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a substituição do servidor **Jaime Célio Vilarim de Sá**, matrícula 300029729, pelo servidor **Saulo José Mendes Pereira**, ocupante do cargo de Instrutor de Artes e Música, matrícula 300129304, para responder pelo expediente de Coordenador da COOSIST/IPERON, no período de 08 a 22/06/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIANº 440/GARH/GAB/IPERON
DE 15 DE JULHO DE 2015.

Alteração de Escala de recesso.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 430/GARH/GAB/IPERON de 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 487/GARH/GAB/IPERON de 19/12/2014;

Considerando o teor do Memorando 039/DIPREV/IPERON e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de recesso do servidor JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300040511, lotado no Instituto de Previdência IPERON, referente ao exercício de 2014, de 16 a 31/07/2015 para 15 a 30/09/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIANº 443/GARH/GAB/IPERON
DE 16 DE JULHO DE 2015.

Alteração de Escala de recesso.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 430/GARH/GAB/IPERON de 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 487/GARH/GAB/IPERON de 19/12/2014;

Considerando o teor do Memorando 046/GEPEMEP/IPERON de 29/05/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de recesso do servidor FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO, ocupante do cargo de Médico, matrícula 300034249, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, referente ao exercício de 2014, de 19/02/2015 a 06/03/2015 para 01 a 16/07/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIANº 444/GARH/GAB/IPERON
DE 20 DE JULHO DE 2015.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 430/GARH/GAB/IPERON de 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o Processo 2220/12207/2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES, Técnico em Previdência, matrícula n. 300034373, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no mês de setembro de 2015, referente ao 5º quinquênio, concernente ao período de 06/08/2008 a 05/08/2013.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIANº 445/GARH/GAB/IPERON
DE 20 DE JULHO DE 2015.

Suspensão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 430/GARH/GAB/IPERON DE 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 030/GEFIN/IPERON de 26/06/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, matrícula 300034150, programadas para 01 a 30/07/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIANº 447/GARH/GAB/IPERON
DE 20 DE JULHO DE 2015.

Suspensão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 430/GARH/GAB/IPERON DE 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 035/GEFIN/IPERON de 29/06/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor Miguel Roumié Junior, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, lotado no Instituto de Previdência - IPERON, matrícula 300131033, programadas para 27/07 a 05/08/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIANº 448/GARH/GAB/IPERON
DE 20 DE JULHO DE 2015.

Suspensão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 430/GARH/GAB/IPERON DE 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 019/GEFIN/IPERON de 30/06/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias da servidora Maria Lúcia Nunes Chaves, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, matrícula 300033963, programadas para 01 a 30/07/2015, referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIANº 451/GARH/GAB/IPERON
DE 20 DE JULHO DE 2015.

Relotação de servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 430/GARH/GAB/IPERON DE 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 040/DIPREV/IPERON de 01/07/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR a servidora MARCIA APARECIDA FOGAÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300043067, no Atendimento/GEPEMEP/DIPREV/IPERON, com efeitos retroativos a 06/05/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIA Nº 454/GARH/GAB/IPERON DE
21 DE JULHO DE 2015.

Convalidar alteração de Escala de férias.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 430/GARH/GAB/IPERON de 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando portaria nº 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014;

Considerando o teor do Requerimento e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a alteração da Escala de férias da servidora MARILU TEREZINHA DALMASO DE ROSSO, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034046, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, de 01 a 30/06/2015, para 01 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015, por necessidade da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

PORTARIA Nº 455/GARH/GAB/IPERON
DE 21 DE JULHO DE 2015.

Alteração de Escala de férias.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 430/GARH/GAB/IPERON de 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando portaria nº 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014;

Considerando o teor do Memorando 038/COMPREV/IPERON de 01/06/2015 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de férias da servidora WALTERINA DE SOUZA FRANCO LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034154, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do IPERON, de 01 a 16/06/2015 para 05 a 20/10/2015, referente ao exercício de 2014, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON
PORTARIA Nº 456/GARH/GAB/IPERON,
DE 21 DE JULHO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em pecúnia.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 430/GARH/GAB/IPERON DE 10/07/2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa n. 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320-00584-0000/2015 e Informação 886/2015/PGE/IPERON.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão das férias em pecúnia da servidora MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de

Procuradora do Estado de Rondônia, na função de Presidente do IPERON, matrícula 300022795, concernente a 27 (vinte e sete) dias referente ao exercício de 2013 e 07 (sete) dias referente ao exercício de 2014 e 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício do IPERON

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: SOMMA INVESTIMENTOS S/A

CNPJ: 05.563.299/0001-06

REPRESENTADA por: WILSON DA SILVA SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos do mercado financeiro, dar suporte logístico necessário ao enquadramento das aplicações financeiras nos termos da Resolução 3.992/2012, em conformidade com as normas e as especificações constantes no referido contrato.

DO PROCESSO: 2220/3418/2012

DO PRAZO: (seis) meses

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015

Roney da Silva Costa

Diretor Admin. e Financeiro em Exercício

Secretaria de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.02723-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 21/2014 do Pregão Eletrônico nº 35/2014, do processo administrativo de nº 2014001120014270 oriundo do Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para Aquisição de 01 (hum) veículo sedan médio, especificações (fls. 112), em atendimento ao Ofício Circular nº 15/GAB/ SUGESPE (fls. 03/04) em favor da empresa **Nissey Motors Ltda**, CNPJ: 04.996.600/001-02, detentora do item 02 no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), do referido Pregão Eletrônico, nos autos do Processo nº 01-1712.2723-00/2015. Parecer Jurídico nº 995/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 22 de julho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0882/GAB/SESAU/RO
Porto Velho/RO, 21 de Julho de 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para comporem a Sindicância Administrativa Investigativa, às orientações legais insitas no art. 144, da lei 8.112/1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais), cominado com o art. 181 o art. 181, caput, da Lei Complementar estadual nº 68/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia), para as providências cabíveis legais.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis para igual período, os servidores:

- a) Presidente: Fernando Velasques Gonçalves - Assessor/Agente Ativ. Adm. - matrícula nº 300121138. (presidente)
b)
c) Membro: Lucas Tadeu Rodrigues - Assessor Especial - matrícula nº 300117943. (secretário)
d) Membro: Gleense dos Santos Cartonilho - Coordenador Técnico - matrícula nº 300102298. (membro)

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.03119-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.03119-0000/2015**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0010419-42.2013.822.0000, em favor das empresas **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 26.921.908/0002-02 no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Parecer Jurídico nº. 985/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Julho de 2015.

FHEMERON

PORTARIA Nº 023/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 24 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00332/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Rosemberg Vieira Villa**, matrícula nº 300004323, CPF: 203516152-53, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **3.000,00 (Três Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
17032/4003	3390-30	3209	2015NE00291	3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON, efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Secretaria de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, e considerando o Parecer nº. 87/DPC/CGE/2015, de 08/07/2015 na fl. 328 do Processo Administrativo nº 01-1601.11424 - 0000/2014, APROVO E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas da parcela única do transporte escolar do Convênio nº 026/PGE/2014 de "Locação de Veículos adequados ao Transporte Escolar" no valor de R\$ 260.000,00 - Duzentos e sessenta mil reais, em favor da Prefeitura Municipal de Chupinguaia- RO, objeto do Processo Administrativo e Concessão - nº 01-1601. 00492-0000/2014 - RO, nº 2015NLO4298.

Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 27 de Julho de 2015
MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 3147/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Maria Moura de Souza, matrícula n. 300063135 – Técnica Pedagógica – CEEI/SEB/GE/Seduc e Edneuzza Gonçalves Silva, matrícula n. 300046309 – Técnica Pedagógica – CEEI/SEB/GE/Seduc, como técnicas pedagógicas responsáveis pela assinatura de documentos e ações, atendidas no âmbito pedagógico, pela Coordenação de Educação Escolar Indígena, em Rondônia, sem ônus para o erário público do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial - CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando o Parecer n. 15/GCI/2014, de 27 de março de 2015, fls. 215 a 216, Processo Administrativo n. 01-1601.02123-00/2011, vol. I e II, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente à parcela única do Convênio n. 033/PGE/2012, Manutenção do Ensino Especial, apresentada pela Associação Casa Família Rosetta. 2014 NL 02124.

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2015.
MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 18.221/2013, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	CONVENIO	VALOR	APROVADO
01.2001.00132-00/2008	Rotary Clube de Rolim de Moura	Convênio 135/PGE-2008	R\$ 10.000,00	Homologado
01.2001.00014-00/2006	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	Convênio 001/PGE-2006	R\$ 42.000,00	Homologado

Anexo do Ofício nº 1125/2015/GAF/SECEL

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da SECEL

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 013/2015/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a interposição do Recurso Nº 023/2014/CONSUPOL/PC/RO em face da decisão proferida no PAD N. 013/2014/CEPAD/COR/PC/RO e o provimento do recurso pelo relator da 3ª Turma ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI;

CONSIDERANDO que o referido recurso foi encaminhado para o Pleno, conforme disposto no Artigo 4º inciso II do Decreto 16.844/2012 - Regimento Interno do CONSUPOL, o recurso será encaminhado ao Pleno, de ofício, para reexame necessário, nas decisões em que a Administração Pública for vencida.

CONSIDERANDO o voto do conselheiro relator do pleno ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR - Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL e a sustentação oral do patrono da causa pelo **PROVIMENTO DO RECURSO e ABSOLVIÇÃO** do recorrente;

CONSIDERANDO a **VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL** na Reunião Ordinária N. 005/2015/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 02.07.2015, onde os conselheiros e convocados **POR UNANIMIDADE ACOMPANHARAM O RELATOR** e votaram pelo provimento do recurso e **ABSOLVIÇÃO** do recorrente.

Vistos e relatados estes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Pleno do Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, **POR UNANIMIDADE CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO EM ABSOLVER O RECORRENTE**, impedidos os conselheiros TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA - Delegado de Polícia - Diretor da Academia de Polícia - ACADEPOL, ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI; IVANEIDE SOARES DA SILVA - Perita Criminal - Gerente de Administração e Finanças - GAF/PC.

RESOLVE:

Art.1º – ABSOLVER da penalidade contida na **PORTARIA N. 328/2014/GAB/COR/PC/RO**, datada de 30/09/2015, que **SUSPENDEU** por **02 (dois) dias** o servidor **FABRÍCIO ZANTUT** Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula n. 300098662, pertencente ao quadro pessoal permanente do Estado de Rondônia, por descumprimento ao dever funcional previsto no inciso V do artigo 38, e por transgressão prevista no inciso XXVI do artigo 39, todos da Lei Complementar n. 76/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 23 de julho de 2015.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado Geral de Polícia Civil

SAMIR FOUAD ABOUD
Conselho Superior de Polícia
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO N. 014/2015/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a decisão unânime da 3ª Turma do CONSUPOL pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO**, e a interposição de Recurso ao Pleno do CONSUPOL, nos termos do artigo 12 do Decreto 16.844/12 (Regimento Interno do CONSUPOL);

CONSIDERANDO o Voto do Conselheiro Relator do Pleno **LUIZ ROBERTO DE MATTOS** - Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI, pelo **PROVIMENTO DO RECURSO e ABSOLVIÇÃO** do recorrente da penalidade aplicada pela Corregedoria;

CONSIDERANDO a **VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL** na Reunião Ordinária N. 005/2015/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 02.07.2015, nos autos do RECURSO Nº 002/2015/CONSUPOL/PC/RO (PAD Nº 010/2014/CPAD/COR/PC/RO) onde os Conselheiros e convocados **POR UNANIMIDADE** acompanharam o relator do pleno e votaram pelo provimento do recurso e **ABSOLVIÇÃO** do recorrente.

Vistos e relatados estes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Pleno do Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, **POR UNANIMIDADE CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO EM ABSOLVER O RECORRENTE**, IMPEDIDOS os conselheiros TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA - Delegado de Polícia - Diretor da Academia de Polícia - ACADEPOL, ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI; IVANEIDE SOARES DA SILVA - Perita Criminal - Gerente de Administração e Finanças - GAF/PC e o Delegado de Polícia convocado JOÃO EVANGELISTA CAVALHIERI.

RESOLVE:

Art.1º – ABSOLVER da penalidade contida na **PORTARIA N. 010/2015/GAB/COR/PC/RO**, datada de 02.02.2015, que **SUSPENDEU** por **08 (oito) dias** o servidor **IRLEY COSTA DA SILVA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula n. 300078364, pertencente ao quadro pessoal permanente do Estado de Rondônia, por descumprimento ao dever funcional previsto no inciso I do artigo 38, e por transgressão prevista no inciso XIX artigo 39 da Lei Complementar n. 76/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 23 de julho de 2015.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado Geral de Polícia Civil

SAMIR FOUAD ABOUD
Conselho Superior de Polícia
Secretário Executivo

Polícia Militar

RETIFICAÇÃO:

No Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no diário oficial Nº 2705 de 25 de maio de 2015, que reconhece a obrigação de exercícios anteriores e não prescritas, referente ao fornecimento de energia elétrica, junto a Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita sob o CNPJ nº 05.914.650/0001-66;

Onde se lê:

No montante de R\$ 10.602,58 (Dez mil seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Leia-se:

No montante de R\$ 9.985,58 (Nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2015.

NILTO GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Matrícula 10006017-7

PORTARIA Nº 381/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **CB PM RE 04919-7 JOSE SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 1517/DP-2/EXP, de 12 de novembro de 2013, publicada em DOERO nº 2362, de 16 de dezembro de 2013, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto a Ajudância Geral (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 382/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **3º SGT PM RE 03341-1 SEVERINO INÁCIO DA SILVA FILHO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 227/DP-2/EXP, de 19 de fevereiro de 2014, publicada em DOERO nº 2409, de 26 de fevereiro de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 383/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **3º SGT PM RE 04591-9 JOÃO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 266/DP-2/EXP, de 24 de março de 2014, publicada em DOERO nº 2434, de 07 de abril de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 1º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 384/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 09241-2 GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELOS DE ALMEIDA**, para o Quadro Especial dos Militares

do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 523/DP-2/EXP, de 14 de maio de 2014, publicada em DOERO nº 2472, de 04 de junho de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao BPA (Candeias do Jamari/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 385/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 03902-5 SAMUEL TEODORO LOURENÇO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 226/DP-2/EXP, de 19 de fevereiro de 2014, publicada em DOERO nº 2409, de 26 de fevereiro de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 1º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 386/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 05716-8 JOSE NETO MARTINS FERNANDO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 526/DP-2/EXP, de 14 de maio de 2014, publicada em DOERO nº 2473,

de 05 de junho de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 387/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 06756-5 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 686/DP-2/EXP, de 23 de junho de 2014, publicada em DOERO nº 2485, de 26 de junho de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 389/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **3º SGT PM RE 04806-4 CARLOS ALBERTO RAMOS SANTOS**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 771/DP-2/EXP, de 15 de julho de 2014, publicada em DOERO nº 2507, de 28 de julho de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao Companhia Independente de Guarda (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 390/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 05864-3 GERSON CAMILO FERREIRA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 772/DP-2/EXP, de 15 de julho de 2014, publicada em DOERO nº 2507, de 28 de julho de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto a Ajudância Geral (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 392/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 06881-8 FRANCISCO EUSCILEI LOPES DA SILVEIRA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 811/DP-2/EXP, de 29 de julho de 2014, publicada em DOERO nº 2517, de 11 de agosto de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto a Diretoria de Ensino (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 393/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **SD PM RE 07157-8 ADAIR TAVARES SANTIAGO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 953/DP-2/EXP, de 29 de setembro de 2014, publicada em DOERO nº 2559, de 10 de outubro de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto a Companhia Independente de Guarda (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 395/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **CB PM RE 04437-9 JOÃO DA CRUZ MENDES**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 990/DP-2/EXP, de 23 de outubro de 2014, publicada em DOERO nº 2584, de 17 de novembro de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 2º BPM (Ji-Paraná/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 397/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **3º SGT PM RE 05199-4 JOAQUIM GLAYDSON DA SILVA SOARES**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 1018/DP-2/EXP, de 11 de novembro de 2014, publicada em DOERO nº 2591, de 26 de novembro de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 398/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o **CB PM RE 05625-5 ADRIANO DAVID DE ARAUJO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 1023/DP-2/EXP, de 11 de novembro de 2014, publicada em DOERO nº 2591, de 26 de novembro de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 3º BPM (Vilhena/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 401/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015****Dispõe sobre transferência de Praça PM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o 2º SGT PM RE 03132-2 **ROBERTO PEREIRA MACIEL**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 013/DP-2/EXP, de 07 de janeiro de 2015, publicada em DOERO nº 2621, de 15 de janeiro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 1º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 402/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015****Dispõe sobre transferência de Praça PM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o 2º SGT PM RE 03206-5 **FRANCISCO ZEFERINO DA ROCHA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 015/DP-2/EXP, de 07 de janeiro de 2015, publicada em DOERO nº 2621, de 15 de janeiro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao SEASSO (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 403/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015****Dispõe sobre transferência de Praça PM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o SD PM RE 07269-9 **LENILDO RIBEIRO DE FREITAS**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 005/DP-2/EXP, de 06 de janeiro de 2015, publicada em DOERO nº 2621, de 15 de janeiro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 404/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015****Dispõe sobre transferência de Praça PM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o 3º SGT PM RE 04596-9 **JOSIAS MACHADO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 21 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 228/DP-2/EXP, de 18 de março de 2015, publicada em DOERO nº 2675, de 08 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto a Ajudância Geral (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 405/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015****Dispõe sobre transferência de Praça PM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o SD PM RE 08148-6 **GEFISSON LIMA DA ROCHA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 230/DP-2/EXP, de 18 de março de 2015, publicada em DOERO nº 2675, de 08 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 411/DP-2/EXP,
DE 15 DE ABRIL DE 2015****Dispõe sobre transferência de Praça PM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o SD PM RE 09263-6 **MARCIA FERNANDA DE FREITAS**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 354/DP-2/EXP, de 16 de abril de 2014, publicada em DOERO nº 2465, de 26 de maio de 2014, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 730/DP-2/EXP,
DE 13 DE JULHO DE 2015**
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a SD PM RE 09501-4 GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 28 de abril de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 729/DP-2/EXP, de 09 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece a referida policial militar a condição de adido junto ao 7º BPM (Ariquemes/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 746/DP-2/EXP,
DE 13 DE JULHO DE 2015**
Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 138/1ª JMS/PMRO de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 30 de maio de 2015 o 3º SGT PM RE 04735-7 EDVALDO LOPES DA SILVA, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 047 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º Passar a referida policial militar à condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 747/DP-2/EXP,
DE 15 DE JULHO DE 2015**
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o 3º SGT PM RE 04735-7 EDVALDO LOPES DA SILVA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 30 de maio de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 746/DP-2/EXP, de 13 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 748/DP-2/EXP,
DE 15 DE JULHO DE 2015**
Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 126/1ª JMS/PMRO de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 3º SGT PM RE 05004-3 LUCÍLIO FERREIRA DA SILVA, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 046 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 749/DP-2/EXP,
DE 15 DE JULHO DE 2015**
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o 3º SGT PM RE 05004-3 LUCÍLIO FERREIRA DA SILVA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 15 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 748/DP-2/EXP, de 15 de julho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 157/DP-6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praças do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 3º SGT PM RE 100046236 ORLEY DOS SANTOS do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço compatíveis para inatividade, conforme Ato Concessório nº.029/IPERON/PM-RO, DE 22.01.2015, publicado no DOE nº. 2638 de 09.02.2015; nos termos do Art. 42 da CF/88, alínea “h” do inciso IV do Art. 50, inciso I do Art. 92 do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 158/DP-6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praças do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **1º SGT PM RE 100037170 DENIVALDO BATISTA DE MIRANDA** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço compatíveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº.094/IPERON/PM-RO, DE 06.04.2015**, publicado no **DOE nº. 2689 de 30.04.2015**; nos termos do Art. 42 da CF/88, alínea "h" do inciso IV do Art. 50, inciso I do Art. 92 do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 4º Batalhão da PMRO** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 159/DP-6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **1º TEN PM RE 100040529 ALCIMAR ERASMO DE CARVALHO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n. 492/IPERON/PM-RO, DE 18.12.2014**, publicado no **DOE nº. 2634 de 03.02.2015**, e **Ato Concessório n. 0571/IPERON/PM-RO, DE 26.02.2015**, no **DOE nº. 2667 de 25.03.2015**, nos termos do Art. 42 da CF/88; alínea "h", inciso IV do Art. 50 e inciso I do Art. 92 todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante da COE** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 160/DP-6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Retificação da emenda da portaria de Reserva Remunerada e exclusão de Oficial do Serviço ativo do Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a emenda da Portaria nº 150/DP-6, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a reserva remunerada, exclusão e remuneração do **1º TEN PM RE 100032508 JOSÉ MARCELO DA SILVA**, publicado no BPM nº 114 de 26 de junho de 2015, e no DOE nº 2724 de 24 de junho de 2015, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça Pm do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório".

LEIA-SE:

"Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial Pm do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 24 de junho de 2015.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 161/DP-6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º TEN PM RE 100037314**

WALTERCY MOREIRA LUNA, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n. 279/IPERON/PM-RO, DE 09.06.2014**, publicado no **DOE nº. 2491 de 04.07.2014**, nos termos do Art. 42 da CF/88; alínea "h", inciso IV do Art. 50 e inciso I do Art. 92 todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 1º BPM** que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 152/DP-6, DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso V, do art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a **EX- SD PM 1ª CLASSE PM RE 100080840 ANDRE RICARDO ALBUQUERQUE DE NOVAES**, do serviço ativo da PMRO, por falecimento, a contar de 25 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito sob o nº 095703 01 55 2015 4 00054 166 0016030 18, do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas no Município de Porto Velho-RO, e ainda, conforme o previsto no inciso VIII, do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do **5º BPM/PMRO** que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 164/DP- 6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Praça, e Proventos na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100024707 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, inciso I do art. 92, do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, art. 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Desliga-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM da PMRO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento-SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 165/DP- 6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Praça, e Proventos na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100024630 ANTONIO CAVALARI BORGES**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, inciso I do art. 92, do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, art. 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Desliga-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o

inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 4º BPM da PMRO** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento-SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 168/DP- 6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Praça, e Proventos na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100030665 PAULO CEZAR NOGUEIRA**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, inciso I do art. 92, do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, art. 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM da PMRO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento-SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 167/DP- 6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Praça, e Proventos na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100029666 JOSE APARECIDO GALHARDI**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, inciso I do art. 92, do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, art. 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Desliga-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM da PMRO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento-SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 166/DP- 6 DE 15 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Praça, e Proventos na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **ST PM RE 100028777 EDMILSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, inciso I do art. 92, do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, art. 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Desliga-lo do serviço ativo da Polícia

Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM da PMRO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento-SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 55/DP-5, 24 DE JULHO DE 2015.

Transfere para o Quadro Especial - QEPM, Oficial PM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, IV e VI, do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007 e, de acordo com Inciso VI, do Art. 4º, da Lei nº 3514, de 05 de fevereiro de 2015, e

Considerando o Decreto, nº 19.958, de 22 de julho de 2015, publicado do DOE n. 2744, de 22 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, para o Quadro Especial QEPM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 09 de julho de 2015, o **CEL PM RE 06017-7 NILTON GONÇALVES KISNER**, por ter sido nomeado ao cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Subcomandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 189/SS ADM/CRH,
DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei nº 2204 de 18 de dezembro 2009,

Considerando o requerimento do **2º SGT BM RE 0417-3 HELDER BASTOS DE MOURA**, datado de 16 de julho de 2015, onde requer o afastamento pela primeira vez, e o teor do despacho exarado

pelo Cmte do 4º Grupamento de Bombeiros na Informação nº 001/1º SGB/4º GB/CBMRO, bem como o Edital nº 14/2015 – DGP/DPF, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário, ao **2º SGT BM RE 0417-3 HELDER BASTOS DE MOURA**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, para frequentar o Curso de Formação de Agente de Polícia Federal, no período de 30 de julho a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 1ºSGB/4º GB, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nesta situação.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido Bombeiro Militar não receberá os vencimentos pelo Corpo de Bombeiros Militar, durante o afastamento para frequentar o supracitado curso.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015/DETRAN/RO com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 033/2015/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Controladoria Regional de Trânsito (CI nº 0267/CRT/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.998/2015.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (cronômetro, camisetas, cones), a serem utilizados por este DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.
FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.
PROGRAMA: 1002- Educação e Segurança no Trânsito.

AÇÃO: 2618 – Realização de Exames Práticos e Teóricos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Distribuição Gratuita.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 26.099,34 (vinte e seis mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 14/08/2015 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

ELETRÔNICO:

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detrان.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

Secretaria de Estado de Justiça

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 2º, por força do decreto nº 18.362 de 13/11/2013 art. 4º § 3º e art. 5º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.01159-00/2014**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 1.186,40** (Mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento de material de pintura para atender à Secretaria de Estado de Justiça, em favor da **LOJÃO COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 08.834.200-0001/51. Tal procedimento se faz necessário, pois a referida empresa entregou os materiais apenas em 2015, sendo a nota de empenho emitida no ano de 2014, sendo anulada no momento em que o Processo estava aguardando a entrega dos materiais. Uma nova nota de empenho foi emitida em 26/05/2015, motivo pelo qual deverá ser reconhecida e homologada a despesa por se tratar de despesa sem prévio empenho.

Porto Velho, 20 de julho de 2015.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 2º, por força do decreto nº 18.362 de 13/11/2013 art. 4º § 3º e art. 5º, de acordo com a documentação constante no pro-

cesso administrativo **01.2101.01159-00/2014**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 752,62** (Setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao fornecimento de material de pintura para atender à Secretaria de Estado de Justiça, em favor da **Empresa MONZA TINTAS PIMENTA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 18.274.413-0001/20. Tal procedimento se faz necessário, pois a referida empresa entregou os materiais apenas em 2015, sendo a nota de empenho emitida no ano de 2014, sendo anulada no momento em que o Processo estava aguardando a entrega dos materiais. Uma nova nota de empenho foi emitida em 26/05/2015, motivo pelo qual deverá ser reconhecida e homologada a despesa por se tratar de despesa sem prévio empenho.

Porto Velho, 20 de julho de 2015.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO: 01.2101.01007-0000/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETES PARA ATENDER A SEJUS

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº. 01.2101.01007-0000/2015, a dispensa de licitação, objetivando aquisição de sabonetes para atender as unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ 5.581,86** (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **04.598.413/0003-32**.

Porto Velho – RO, 22 de julho de 2015.

Marcus Amaral
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
SEJUS-RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 791/2015-GAB/DPE Porto Velho, 27 de julho de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2015, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPLAN, de 02 de janeiro de 2015, até o montante de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 791, DE 27/07/2015. CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA			
30.001.03.122.2043.2182		339039	0100	2.000,00
TOTAL				2.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA			
30.001.03.122.2043.2182		449052	0100	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS PAUTA DE JULGAMENTO AGOSTO/2015/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA
DIA : 05/08/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-023717-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 313/12
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ISRAEL E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-023720-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 314/12
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTES : ISRAEL E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 05-000252-6
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 270/13
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTE : F. LAZARI
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-038245-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 460/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ADIVILSON BRITO DAS NEVES
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : EDUARDO ALCENOR
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 10/08/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082901200061
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 2246/13
RECORRENTE : DISBRASIL DIST. BRASIL IMP. E EXP. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : RUI E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-028174-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 523/11
RECORRENTE : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 05-000262-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 453/13
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA.
RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
AUTUANTE : F. LAZARI
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 05-000264-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 455/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTE : F. LAZARI
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA
 -
 DIA : 12/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092900101201
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 395/14
 RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS
 AMÉRICAS – AMBEV.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082900100139
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 142/09
 RECORRENTE : GLOBAL VOLLAGE TELECOM
 LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : DILSON E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-023600-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 269/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTE : F. LAZARI
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 04-023611-0
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 264/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTE : F. LAZARI
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 17/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072900103449
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 114/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VIVO S/A.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTE : DILSON SOUZA
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033383-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 031/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FLORISVALDO MOTA DE
 SANTANA
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 05-000086-8
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 265/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTE : F. LAZARI
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20072900201478
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 108/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTE : WALDEMIRO JUNIOR
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 19/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-040313-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 048/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PORTO TINTAS LTDA.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTE : SULEY FERREIRA
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20123000200180
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 981/14
 RECORRENTE : DISMOBRÁS IMP. EXP. E DISTRI-
 BUIÇÃO DE MÓVEIS.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE
 OLIVEIRA
 AUTUANTE : ELAINE CRISTINA
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20123000200181
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1058/14
 RECORRENTE : DISMOBRÁS IMP. EXP. E DISTRI-
 BUIÇÃO DE MÓVEIS.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : ELAINE CRISTINA
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 24/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 04-024004-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 570/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MADEBEM COMÉRCIO DE MADEI-
 RAS LTDA.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTE : EDILEUZA CAVALCANTE
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-037009-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 505/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : IMPEL IMPORTAÇÃO DE MÁQUI-
 NAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTE : JORGE VALÉRIO
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 06-000155-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 283/12
 RECORRENTE : EMPRESA GONTIJO DE TRANS-
 PORTES LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS
 NETO
 AUTUANTES : JOSÉ E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA
 DIA : 06/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072900200201
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 100/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20072900200202
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 099/14
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20072900200263
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 620/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20072900200420
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 311/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE T.T.LTDA.
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS
 JÚNIOR
 AUTUANTE : RUDIMAR VOLKWEIS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 11/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20103000600346
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 591/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COOPERATIVADOS FUNDIDORES
 DE CASSITERITA DA AMAZÔNIA LTDA.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : JOSÉ FERNANDO
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122904200108
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 344/13
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : JBS S/A.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122904200076
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 156/13
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E JBS S/A.
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : LILIANE E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

DIA : 13/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20112930500568
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1431/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-024125-3
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 461/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : RENALDO SOUZA
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-024182-2
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 462/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : RENALDO SOUZA
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

DIA : 18/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 05-000312-3
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 259/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : F. LAZARI
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20112930500564
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1430/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 04-024190-3
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 309/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : RENALDO SOUZA
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

DIA : 20/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072900200248
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 478/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20102900100421
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 529/14
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : JOÃO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20102900100498
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 594/14
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : JOÃO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

DIA : 25/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20092800100052
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 373/14
 RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : ROGÉRIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 05-000246-1
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 245/13
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : F. LAZARI
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20112930500284
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 087/14
 RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCABEL DE T.T.LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : ANTERO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRA DA SILVA

CÂMARA PLENA
 DIA: 14/08/15
 HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900100416
 RECURSO : REVISIONAL Nº 033/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : AMIRTON E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20092900101164
 RECURSO : REVISIONAL Nº 034/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : AMIRTON E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20092900101532
 RECURSO : REVISIONAL Nº 027/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
 AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20112900101029
 RECURSO : REVISIONAL Nº 039/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
 AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20102900100512
 RECURSO : REVISIONAL Nº 040/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
 AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20102900100387
 RECURSO : REVISIONAL Nº 041/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
 AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20092900101322
 RECURSO : REVISIONAL Nº 048/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
 AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20092900101320
 RECURSO : REVISIONAL Nº 050/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
 RELATOR : ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
 AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

* SORTEIO DE PROCESSOS AOS JULGADORES RELATORES.

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 27 de julho de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituto do TATE

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

CMR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR, **GILMAR DE FREITAS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos autos do Processo nº 086/2015, bem como, **Parer Juridico nº 28/2015**, onde atesta que foram cumpridas as exigências legais e dando embasamento legal para a Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o **Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Projeto Básico, Termo de Referência, Composição de Preços e Elaboração de Editais, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, na cidade de Porto Velho/RO**. Isto posto, **RATIFICO** despesa no valor estimado de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme Declaração de Adequação Financeira (fls. 035), em favor da empresa: Treinador Cursos e Treinamentos Ltda - CNPJ Nº 16.465.161/0001-90.

Porto Velho, 23 de julho de 2015.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente da CMR
Matrícula: 101089

Portaria nº 081/CMR/2015
Porto Velho, 24 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de dezembro de 2014, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve**:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. Reginaldo Monteiro**, para exercer as funções de comando, decisão e supervisão em todos os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da Sede Administrativa da CMR durante a ausência do Diretor Presidente por motivo de viagem, nos termos do art. 40, do Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia/CMR.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de julho de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente - CMR

EMATER - RO

DECISÃO

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando o **pagamento de franquia de veículo sinistrado, placa NCO - 4205 VW UP, da frota da EMATER-RO, assegurado através da apólice nº 53173304660**, no valor total de **R\$ 578,75** (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.595.449/0001-99, conforme parecer jurídico nº. 154/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 44/45 nos autos do Processo Administrativo Nº 363/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 24 de julho de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 208 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 16 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Ofício nº 169/D-1/CI.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS, CB-PM, Matrícula nº100075859, lotado no GABINETE, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao exercício de 2014 de 01.07.2015 a 30.07.015, a qual fica transferida para 20.07.2015 a 03.08.2015, ficando 15 dias para ser gozadas em 31.08.2015 a 14.09.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 209 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009, conforme memorando 211/COPAF/SEDAM de 16/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, Assistente Técnico Ambiental II, Matrícula nº 300130616 e CPF Nº 815.116.632-00, para atuar como fiscal do contrato/processo 1801.00507-0000/2015, de Fornecimento de Energia Elétrica - CERON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 210 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de Março de 2009, conforme memorando 211/COPAF/SEDAM de 16/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, da Portaria nº 154/GAB/SEDAM de 10 de Julho de 2013, publicado no DOE Nº 2255 DE 15/07/2013, o servidor LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA, Matrícula nº 300109285, CPF Nº 701.724.042-15.

Ar. 2º - Incluir, a partir de 16.01.2015, na referência Portaria a servidora PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, Matrícula nº 300130616 e CPF Nº 815.116.632-00, para compor a Comissão de Recebimento de Serviços desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de Janeiro de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 211 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 195/ACI/SEDAM de 15/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora, MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, Contadora, Matrícula nº300006978, na ACI, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 16.07.2015 a 30.07.2015, a qual fica transferida (15) dias, para uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 212 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 21 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 415/COGEO/SEDAM, de 16/06/2015

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora FALVIANE SOUZA DE LIMA, Assessora Téc. Ambiental I, Matrícula nº 300104527, lotada na COGEO, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao exercício de 2015, de 01.07.2015 a 30.07.2015, a qual fica transferida para 01.12.2015 a 30.12.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 213/GAB/SEDAM
Porto Velho-RO, 20 de julho de 2.015

"Concede a dilação do prazo estabelecido no Ar. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº. 196/GAB/SEDAM."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inc. I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e,

Considerando o Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando o Art. 36, § 3º da Lei Federal nº. 9.985 de 18 de julho de 2.000 que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Considerando que o prazo estabelecido na Portaria nº. 196/GAB/SEDAM foi ínfimo para que a Comissão Multidisciplinar concluisse a auditoria, haja vista a complexibilidade das atividades abordadas. Resolve:

Art. 1º. Conceder a dilação do prazo pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado da Secretaria de
Estado do Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto, FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS torna público a **SUSPENSÃO das LICENÇAS DE INSTALAÇÃO Nº 133067/COLMAM/SEDAM e LICENÇAS DE OPERAÇÃO Nº 133068/COLMAM/SEDAM** provisoriamente do processo administrativo nº **1801/02698/2014**, concernente ao empreendimento, **NAVEGAÇÃO ANA CAROLINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **00.636.227/0004-70**, localizado no Ramal Maravilha, s/nº - Setor Niterói I – Zona Rural no MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, com fulcro na Notificação nº 1078, constante fls. 70 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/0365/2013 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0365/2013, do empreendimento, ANDRADE & CAMPOS LTDA - ME, localizado na Rua das Rosas, nº 3178-B, bairro Jardim das Oliveiras, no município de VILHENA - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.801.860/0001-00, contendo 197 fls. com fulcro no memorando nº 2309/COPAM/SEDAM fls. 196 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se
Porto Velho-RO, 17 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/9454/2010 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/9454/2010, do empreendimento, V. D. MACHADO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 3.026, bairro Dois de Abril, no município de JI PARANÁ - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.278.751/0001-13, contendo 116 fls. com fulcro no memorando nº 2297/COPAM/SEDAM fls. 108 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 20 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
Nº 1801/1103/2011 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/1103/2011, do empreendimento, J. L. MOTTA, localizado no Lote 11, Quadra 03, Setor 02, no município de CUJUBIM - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 12.924.571/0001-00, contendo 90 fls. com fulcro no memorando nº 2409/COPAM/SEDAM fls. 89 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 23 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXT. Nº 060 DO CONTRATO Nº 019/15/FITHA.

CONTRATANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e M. Z. Construção Mineração Indústria e Comércio Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO: Aquisição de agregados a serem utilizados na confecção de massa asfáltica (Brita ¾ a ¼ e Pó Brita Grosso), CBUQ e PMF para execução dos serviços de manutenção em rodovias estaduais pavimentadas, para atender as necessidades do FITHA, conforme especificação abaixo:

LOTE 1 – Ariquemes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Brita ¾ a ¼	m³	3.362,00
2	Pó de brita	m³	3.483,00
3	Transp. Comer. c/ Basc. De agregados para PMFD e CBUQ – Dmt (km)= 60; X 1 (km) = 60,00; X 2 = 0,0; DMT= (0,41X1+0,51x2)	Ton.	10.267,50

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - O valor do presente Contrato é de **R\$ 754.449,82** (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais/bens, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do FITHA, na seguinte programação: **R\$ 754.449,82** (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - Programa de Trabalho: 400091 – 267.821.249.29.48.00.00; - Fonte de Recurso: 228; - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Licitação: Pregão; - Modalidade: 5 Global; tudo conforme Nota de Empenho nº 00089/FITHA, de 12.06.2015, às fls. 40. **DA VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **PROCESSO:** 01-1411-000105-0000/2015.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Presidente/FITHA – Marico Kimura Aida – Sócia.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 061 DO CONTRATO Nº 020/15/FITHA.

CONTRATANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Guaporé Máquina e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de 03 (três) Compactador Vibratório de Solo, com as especificações mínimas a seguir: novo, ano de fabricação 2014 ou mais novo, equipado com cilindro dianteiro liso, com kit de conversão do tambor liso para patas, tração no tambor dianteiro e no eixo traseiro, motor a diesel, turbo alimentado, potência líquida de 120 HP, 04 (quatro) cilindros, largura do tambor 2100 mm, diâmetro do tambor 1.500 mm, sistema vibratório com frequência de 30 Hz, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de fabrica, peso operacional 10,480 Kg. Garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, contados da data da Nota Fiscal do Equipamento. Itens adicionais: os Compactadores deverão ser adesivados com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão

DER-RO, especificado no Termo de Referência, às fls. 04/09, Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às fls. 88 e conforme Modelo e Especificações, às fls. 89 que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - O valor do presente Contrato é de **R\$ 918.000,00** (novecentos e dezoito mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais / bens, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do **FITHA**, na seguinte programação: **R\$ 612.000,00** (seiscentos e doze mil reais), Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Inexigibilidade - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00093/DER-RO, em 15.06.2015, às fls. 112 e **R\$ 306.000,00** (trezentos e seis mil reais), Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Inexigibilidade - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00118/DER-RO, em 13.07.2015, às fls. 118.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO: 01-1411-000088-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** - Presidente/FITHA - **Paulo Roberto Meres Kluska** - Procurador - **Henrique Flávio Barbosa** - Procurador Autárquico.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 062 DO CONVÊNIO Nº 017/15/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Pimenteiras D'Oeste.

DO OBJETO: Aquisição de **01** (uma) Pá Carregadeira Sobre Rodas, de primeiro uso, equipada no mínimo com: motor a diesel, turbo alimentado de seis cilindros, potência líquida no volante mínima de 120 HP (SAE J1349), transmissão automática com quatro velocidades à frente e três a ré, freio a disco em banho de óleo, capacidade de caçamba coroada padrão de 1,9m³, cabine fechada com ar-condicionado de fábrica certificado ROPS, alarme de deslocamento em marcha ré, luzes de trabalho noturnas dianteiras e traseiras, força de desagregação de máquina padrão de 8.300 Kg, peso operacional de 10.400 Kg, pneus 17,5 X 25, 12 lonas sem câmara com aros; equipamentos opcionais: 02 esteques sobressalentes com rodas e pneus conforme os padrões de máquina, insulfilm com 60% (sessenta por cento) de transparência nos vidros da cabine, 03 adesivos conforme padrão da PMRO (Prefeitura Municipal de Pimenteiras D'Oeste), garantia mínima de 12 meses sem limite de horas e assistência técnica devidamente autorizada pelo fabricante do equipamento, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/08, Planilha Orçamentária, às fls. 09, Propostas de Preços das Empresas, às fls. 10/15 Despacho da COR, às fls. 120/121, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - O valor global do presente convênio é de **R\$ 323.333,33** (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 308.893,53** (trezentos e oito

mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00092, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 159).

§ 2º. O valor de **R\$ 14.439,80** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 25) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-000070-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** - Presidente/FITHA - **João Miranda de Almeida** - Prefeito - **Reinaldo Roberto dos Santos** - Procurador Autárquico.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 063 DO CONVÊNIO Nº 018/15/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Alto Alegre dos Parecis.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha P30** - trecho: Km 1,75 / Km 13,75 Sul, ext. 12,00 Km; **Linha P36**, trecho: RO 370 (Linha 70) / Km 6,00 Sul, ext. 6,00 Km; **Linha P42**, trecho: RO 370 (Linha 70) / Km 10,00 Norte, ext. 10,00 Km; **Linha P44**, trecho: RO-370 (Linha 70) / Km 10,00 Sul, ext. 10,00 Km e **Linha P48**, trecho: RO 370 (Linha 70) / Km 10,00, ext. 10,00 Km, totalizando 48,00 Km a serem recuperadas no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 04/08, Memorial Descritivo, às fls. 09/14, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 15/26, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 27 e Despacho da COR, às fls. 160/161, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - O valor global do presente convênio é de **R\$ 340.124,44** (trezentos e quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 336.753,26** (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00110, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 164).

§ 2º. O valor de **R\$ 3.371,18** (três mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 47) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-000072-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** - Presidente/FITHA - **Obadias Braz Odorico** - Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 064 DO CONVÊNIO Nº 019/15/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Seringueiras.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 07** - trecho: BR-429 / Linha 26, ext. 10,00 Km; **Linha 28**, trecho: Linha 14 / Linha 123, ext. 3,50 Km; **Linha 123**, trecho: Linha 28 / Km 6,50, ext. 6,50 Km; **Linha 122**, trecho: Linha 41 / Km 3,50, ext. 3,50 Km e **Linha 121**, trecho: Linha 41 / Km 7,40, ext. 7,40 Km, totalizando 30,90 Km a serem recuperadas no Município de Seringueiras-RO, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memoriais de Cálculos e Planilhas orçamentárias, às fls. 08 / 19, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 20, Memorial Descritivo, às fls. 21/24 e Despacho da COR, às fls. 178/179, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - O valor global do presente convênio é de **R\$ 418.287,45** (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 414.145,99** (quatrocentos e quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00111, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 182).

§ 2º. O valor de **R\$ 4.141,46** (quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 75) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-000056-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** - Presidente/FITHA - **Armando Bernardo da Silva** - Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 065 DO CONVÊNIO Nº 020/15/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Cujubim.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação de plataforma, nas estradas a seguir: **Linha B 98**, trecho: Travessia Cujubim / Linha B 94, ext. 41,00 Km; **Linha B 94 (LD)**, trecho: Trav. B 98 à B 94 / Km 30,00, ext. 30,00 Km; **Linha B 94 (LE)**, trecho: Trav. B 98 à B 94 / Km 14,00, ext. 14,00 Km; **Linha B 90 (LD)**, trecho: Trav. Buracão / Km 31,00, ext. 31,00 Km; **Linha B 90 (LE)**, trecho: Trav. Buracão / RO 205, ext. 19,80 Km; **Linha B 86 (LE)**, trecho: Trav. B 90 à B 86 / Km 15,70, ext. 15,70 Km; **Linha 106**, trecho: Trav. CC 02 à Cujubim 2 / Km 15,70, ext. 15,70 Km; **Linha 110**, trecho: Linha CC 02 / Km 26,40, ext. 26,40 Km e **Travessão Buracão**, trecho: Linha B 94 / Linha B 90, ext. 4,20 Km, totalizando 197,80 Km de estradas a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 08/12, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e

Memoriais de Cálculos, às fls. 13/33, Memorial Descritivo, às fls. 35/36, Parecer Técnico da COR, às fls. 170/171, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - O valor global do presente convênio é de **R\$ 472.081,60** (quatrocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 451.198,81** (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00119, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 174).

§ 2º. O valor de **R\$ 20.882,79** (vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 79) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-000060-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Fábio Patrício Neto** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 066 DO CONVÊNIO Nº 021/15/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Primavera de Rondônia.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 33**, trecho: Linha Kapa 24 / Km 8,00, ext. 8,00 Km; **Linha Kapa 34**, trecho: Divisa do Município de Parecis / Km 7,00, ext. 7,00 Km e **Travessão Kapa 32**, trecho: Linha 29 / Km 6,00, ext. 6,00 Km, totalizando 21,00 Km de estradas a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 09/16, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 17, Memorial Descritivo, às fls. 18/23, Parecer Técnico da COR, às fls. 183, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - O valor global do presente convênio é de **R\$ 162.638,47** (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 145.431,70** (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00112, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 186).

§ 2º. O valor de **R\$ 17.206,77** (dezessete mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 72) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-000041-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Manoel Lopes de Oliveira** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 067 DO CONVÊNIO Nº 022/15/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Jarú.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha 617**, trecho: BR 364 / Km 28, ext. 28,00 Km; **Linha 619**, trecho: BR 364 / Km 27, ext. 27,00 Km; **Linha Nova**, trecho: BR 364 / Km 5,00, ext. 5,00 Km; **Linha 621**, trecho: BR 364 / Km 23,00, ext. 23,00 Km; **Linha 625**, trecho: BR 364 / Km 14, ext. 14,00 Km; **Linha 601**, trecho: BR 364 / Km 13,00, ext. 13,00 Km; **Linha 627**, trecho: BR 364 / Km 30, ext. 30,00 Km; **Linha 605**, trecho: Km 1,40 / Km 16,40, ext. 15,00 Km, **Linha 607**, trecho: BR 364 / Km 13, ext. 13,00 Km, **Linha 610**, trecho: Km 28,50 / Km 44,50, ext. 16,00 Km; **Linha 612**, trecho: BR 364 / Km 40, ext. 40,00 Km; **Linha 614**, trecho: BR 364 / Km 41, ext. 41,00 Km; **Linha 608**, trecho: BR 364 / Km 25, ext. 25,00 Km; **Linha 608**, trecho: Km 29 / Km 38,00, ext. 9,00 Km e **Linha 615**, trecho: BR 364 / Km 27,00, ext. 27,00 Km, totalizando 326,00 Km de estradas a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 09/40, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 41, Memorial Descritivo, às fls. 42/45, Parecer Técnico da COR, às fls. 272/273, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - O valor global do presente convênio é de **R\$ 924.311,21** (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 915.159,56** (novecentos e quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00114, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 277).

§ 2º. O valor de **R\$ 9.151,65** (nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 149) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-000076-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Sônia Cordeiro de Souza** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 068 DO CONVÊNIO Nº 023/15/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Anari.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha C 54 "D"**, trecho: RO 133 / Km 12,879, ext. 12,879 Km; **Linha C 58 "D"**, trecho: RO 133 / Km 13,00, ext. 13,00 Km e **Linha C 62 "E"**, trecho: RO 133 / Km 17,376, ext. 13,376 Km, totalizando 43,255 Km de estradas a serem

recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls. 08/15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16, Memorial Descritivo, às fls. 17/20, Parecer Técnico da COR, às fls. 136/137, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO - O valor global do presente convênio é de **R\$ 294.667,79** (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 291.750,28** (duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00113, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 140).

§ 2º. O valor de **R\$ 2.917,51** (dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 31) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-000068-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Nilson Akira Suganuma** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 069 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO DO ADITAMENTO – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 034/14/FITHA**, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-000075-0000/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Lourival Ribeiro Amorim** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 070 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ji-Paraná.

DO OBJETO DO ADITAMENTO – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 047/14/FITHA**, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-000095-0000/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Jesualdo Pires Ferreira Júnior** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 071 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

DO OBJETO DO ADITAMENTO – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 003/14/FITHA**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-000007-0000/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Varley Gonçalves Ferreira** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 072 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Colorado D'Oeste.

DO OBJETO DO ADITAMENTO – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/14/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-000151-0000/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Josemar Beatto** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 073 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META DO CONVÊNIO Nº 032/14/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Jarú.

DO OBJETO: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Recuperação de estrada vicinal, com desmatamento, limpeza lateral e conformação de plataforma, conforme a seguir: **Linha 632** – trecho: RO-364 / Km 60,00, com extensão de 60,00 Km.

DO VALOR – O saldo do referido Convênio é de **R\$ 125.671,60** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 01-1411-000086-0000/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Sônia Cordeiro de Souza** – Prefeita.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 074 DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/14/FITHA.

CONTRATANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Emam Emulsões e Transportes Ltda

DO PREÇO – O valor do realinhamento do CONTRATO, previsto da Cláusula Décima Primeira passa a ser R\$ 389.161,24 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), resultante da aplicação do índice de 21,03% (vinte e um vírgula três por cento) conforme fls. 101, passando o referido valor contratual de R\$ 1.850.342,65 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 2.239.503,89 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do FITHA, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 389.161,24** (trezentos e oitenta e nove mil, cento

e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza de Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00115/DER-RO de 09.07.2015, às fls. 175.

PROCESSO: 01-1411-000135-0000/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Ana Paula Ferreira dos Santos** – Procuradora.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136766/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/2249/2013 para a Recuperação da pavimentação asfáltica em CBUQ com recursos do BNDES, localizada na Estrada Morro Chico Mendes, trecho: BR-364/Torres da Embratel, com extensão de 3.080,00 metros, município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136756/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/7151/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão total de 4.955,30 metros, município de Theobroma-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICEÇA PRÉVIA nº 136757/COLMAM/SEDAM, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136758/COLMAM/SEDAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136759/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/4813/2013 para a Construção de ponte de madeira de lei na RO-010, trecho: RO-464/L-628, sobre o Rio Tari Baiano, no km 2,5, com extensão de 30,00 metros, no município de Jaru-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54,

torna público que obteve a LICEÇA PRÉVIA nº 136775/COLMAM/SEDAM, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136776/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/8468/2012 para a Construção de ponte de madeira de lei na RO-466, trecho: BR-364/Distrito de Bom Jesus, sobre o Rio Serra Verde, no km 20,8, com extensão de 25,00 metros, no município de Jaru-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136790/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/2758/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem profunda e superficial com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 10.512,20 metros, município de Pimenta Bueno-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136812/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/8444/2012 para a Implantação do Parque Açaí, ao longo das margens do Córrego Gaúcho, na área inserida no polígono formado entre a Avenida Canaã, Avenida Rio Pardo, Avenida urupá e Rua 6, entrecortada pela Rua 7 e Rua 8; somando uma superfície de 31.569,60 m², e área de 5.711,45 m² de logradouros públicos adjacentes à área do empreendimento, totalizando assim, 37.281,05 m² de área de intervenção, no Bairro Setor 02, município de Ariquemes-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 136804/COLMAM/SEDAM, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136805/COLMAM/SEDAM e LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 136806/COLMAM/SEDAM, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/4603/2012 para a Construção de ponte de madeira de lei, com extensão de 30,00 metros, sobre o Rio São Carlos, localizada na RO-135 (LH-208), trecho Ji-Paraná/RO-475, km 23,08 (coordenadas geográficas Latitude 10°41'43,32" Oeste e Longitude 61°54'9,84" Oeste), município de Ji-Paraná-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral do DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PIMENTEIRAS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015/PMPO/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/PMPO/RO/2015

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 045/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (IMPRESSORA, APARELHO CELULAR E VENTILADOR), PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/ RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 2.930,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS), COM RECURSO FNAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 30/07/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/08/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/08/2015, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/08/2015, às 09:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 28 de Julho de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 053/2015. Processo Administrativo: 701/2014. Pregão Eletrônico: 091/2014, CONTRANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.552.842/0001-44. OBJETO: Aquisição de Seladora Elétrica de Bolsas Plásticas e Colhedora/Ensiladeira de Forragem, VALOR: 34.350,00, RECURSO: **Convênio n. 804419/2014/MDA/CAIXA.** SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Rossini Carvalho Nascimento, pela Contratada. Data de Assinatura: 22/05/2015.

Urupá/RO, 28 de julho de 2015.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 056/2015. Processo Administrativo: 701/2014. Pregão Eletrônico: 091/2014, CONTRANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, inscrita no CNPJ: 05.797.417/0001-40. OBJETO: Aquisição de Distribuidor de Calcário, VALOR: 2.000,00, RECURSO: **Convênio n. 804419/2014/MDA/CAIXA.** SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Plínio Cremasco Junior, pela Contratada. Data de Assinatura: 28/05/2015.

Urupá/RO, 28 de julho de 2015.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 058/2015. Processo Administrativo: 701/2014. Pregão Eletrônico: 091/2014, CONTRANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.043.720/0001-58. OBJETO: Aquisição de Arado Subsolador e Grade Aradora, VALOR: 35.560,00, RECURSO: **Convênio n. 804419/2014/MDA/CAIXA e Recurso Próprio.** SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Flávio Alberto Osório de Carvalho, pela Contratada. Data de Assinatura: 28/05/2015.

Urupá/RO, 28 de julho de 2015.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 072/2015. Processo Administrativo: 701/2014. Pregão Eletrônico: 091/2014, CONTRANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: DIMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.608.721/0001-56. OBJETO: Aquisição de Carreta Agrícola carroceria em madeira fixa, VALOR:

21.840,00, RECURSO: **Convênio n. 804419/2014/MDA/CAIXA.** SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Detanea Pereira de Souza Meissen, pela Contratada. Data de Assinatura: 24/07/2015.

Urupá/RO, 28 de julho de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, RDC ELETRONICO Nº 006/2015/CPL/PM/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1517/SEMOSP/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras para fins de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS (LOTE 04), (PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO. A Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 10.918/PGM/2014 de 24 de outubro de 2014, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame da RDC ELETRONICO Nº 006/2015/CPL/PM/RO, foi declarado "FRACASSADO", conforme Julgamento de Recurso de 22/07/2015. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão, através do telefone (69) 3516-2022, ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

Ariquemes, 28 de julho de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, RDC ELETRONICO Nº 004/2015/CPL/PM/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1519/SEMOSP/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras para fins de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS (LOTE 02), (PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO. A Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Decreto nº 10.918/PGM/2014 de 24 de outubro de 2014, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame da RDC ELETRONICO Nº 004/2015/CPL/PM/RO, foi declarado "FRACASSADO", conforme Julgamento de Recurso de 22/07/2015. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão, através do telefone (69) 3516-2022, ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

Ariquemes, 28 de julho de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 010/CPL/PMA/15, PROCESSO
Nº. 07287/SEMOSP/2015**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/CPL/PMA/15; AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 07287/SEMOSP/2015; OBJETO: Contratação de empresa qualificada para Conclusão da obra do Teatro Municipal, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, conforme Edital e seus anexos. Fonte de Recursos : Transferência de Convênios / Recurso Próprio. VALOR GLOBAL: R\$ 8.304.686,83 (Oito milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2015, às 09h:00min. LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h30min e sexta-feira, das 13h00min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 28 de julho de 2015
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE-CPL
Matrícula Nº 9348-3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA-RO.
PODER EXECUTIVO
AVISO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITO NO CNPJ, SOB O Nº 63.762.041/0001-35, SITUADA A AVENIDA OLAVO PIRES, Nº 2129. AVISA QUE ENCONTRA-SE PUBLICADO, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE. NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DECRETO Nº 021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002. DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º, OS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, 3º BIMESTRE E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE DE 2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA PORTARIA Nº 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 28/07/2015 A 27/08/2015.

CORUMBIARA/RO, 28 DE JULHO DE 2015.
DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRÔNICO nº 27 processo 432/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 248 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 432/2015/SEMOSP, formação registro e preço para futuras aquisição de registro de peças de roçadeiras, peças de roçadeiras, peças de motosserras husqvarna e stihl e formação de registro de preços para futuras contratação de serviços de mão de obra para manutenção de motosserras e roçadeiras solicitado pela secretaria municipal de obras e serviços públicos. Recursos próprios.

Empresas: C.V.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 14.568.575/0001-10 Valor total\$ 58.019,61.

Empresas: SERGINHO MOTOS E MOTORES LTDA-ME EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 03.202.898/0001-79 Valor total\$ 23.149,84.

São Miguel do Guaporé, 26 de junho 2015.

**SANDRA MARIA DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE.
Portaria 039/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por item, de nº 007/CPL/2015, referente ao Processo Administrativo nº 1-1097/SEMSAU/2014, que tem por objetivo a aquisição de 02 (dois) veículos (tipo ambulância) zero quilometro, ano de fabricação/modelo 2014/2015, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa:

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - CNPJ: 18.093.163/0001-21 Objeto: 02 (dois) veículos Volkswagen Saveiro adaptado para ambulância tipo A de simples remoção, **Valor Unitário:** R\$ 66.860,00 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), com o valor Global desta Licitação de **R\$ 133.720,00 (cento e trinta e três mil setecentos e vinte reais)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 28 de Julho 2015.

**MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/CPL/2015**

Processo nº 1-449/2015

Objeto: **Aquisição de 01 veículo novo zero quilômetro para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Comunicamos que a licitação foi declarada fracassada em razão da desclassificação da única empresa participante por ofertar uma proposta superior a média de preço. O processo está à disposição dos interessados na sala da CPL.

Alto Paraíso/RO, 28/07/2015.

Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.396/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015. PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PERUIBE COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1 – 42,80; 2 – 14,83; 3 – 13,27; 12 – 16,33. Obs.: A íntegra da ata nº 31/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 28 de Julho de 2015.

**Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015. PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: HILGERT & CIA LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 9 – 134,80. Obs.: A íntegra da ata nº 32/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 28 de Julho de 2015.

**Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015. PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: METALFAS COMERCIO DE AÇOS E METAIS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 4 – 125,00; 13 – 10,00; 14 – 21,50; 15 – 37,20; 27 – 110,30. Obs.: A íntegra da ata nº 34/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 28 de Julho de 2015.

**Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015. PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DURABRAX IND. COM. DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 5 – 210,00; 6 – 210,00; 7 – 210,00; 8 – 210,00; 10 – 150,00; 11 – 210,00; 17 – 180,00; 18 – 62,00; 19 – 62,00; 20 – 62,00; 25 – 73,00; 26 – 68,50. Obs.: A íntegra da ata nº 35/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 28 de Julho de 2015.
Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015. PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 16 – 68,00; 21 – 65,00; 22 – 65,00; 23 – 65,00; 24 – 67,00. Obs.: A íntegra da ata nº 36/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 28 de Julho de 2015.
Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2015. PROCESSO Nº 343/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, atendendo a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CHAGAS & RODRIGUES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 28 – 33,00; 29 – 20,00; 30 – 11,50. Obs.: A íntegra da ata nº 37/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal - 28 de Julho de 2015.
Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/PMJ / 2015
AVISO DE ANULAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº. 001/GP/2014, AVISA aos interessados a anulação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/PMJ/2015, objeto. Aquisição de Pneus, pelo seguinte motivo: Impugnação de Edital, feita pela Empresa Rally Pneus Com.de Pneus e Peças Para Veículos Ltda – EPP declaramos ANULADO o presente certame. Infor-

mações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta – feira e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 29 de Julho de 2015.

Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Recursos Humanos

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O **G.R.H.**, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor do quadro estatutário desta Municipalidade de Jaru – Estado de Rondônia, para comparecer a Gerência de Recursos Humanos, no prazo de **10 (dez) Dias**, para justificar sua AUSENCIA AO TRABALHO, o GRH fica localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaru, na Rua João Batista nº. 3038, 1º piso, Setor 01, horário de expediente das 07h30min às 12h00hs e das 14h00hs às 17h30hs, de segunda-feira à quinta – feira sendo que na sexta-feira o expediente é das 07h30hs às 13h30hs, a seguir:

Servidor convocado:

Cadastro: 2352;

Nomes/Servidores: Rogerio Faria Prado;

Em, 29 de Julho de 2015.

Paulo Sérgio da Silva
Gerente do R.H

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Processo nº: 540/SEMTAS/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE LAVAGENS COMPLETA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SEMTAS: Palio Placa NBW 0246 - Conselho Tutelar, Gol Plano Futuro NCO 9708 - Plano Futuro, Motocicleta Honda Placa NBW 9046 - Bolsa Família, Gol Placa NCN 1537 - Convênio PGE/002-13

CONTRATADA:

A EMPRESA: JORGEANO GARCIA LEITE. CNPJ: 18.432.503/0001-00/PIMENTEIRAS /RO/ CEP: 76.999-000

Valor total da Contratação: R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Data da Assinatura: 13/06/2015

João Miranda de Almeida
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Através do presente, homologo e adjudico a licitação de nº 08/2015, modalidade CONCORRÊNCIA, oriunda do processo licitatório nº 8202/2014, para **Construção de pontes em concreto** vencido

pelo fornecedor **CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** ME valor **R\$ 306.060,86 (trezentos e seis mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos).**

Rolim de mouro 27 de Julho de 2015.

LUIZADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SEMOSP/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 06/SEMOSP/2015, na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 30/07/2015 até as 08:00hrs do dia 14/08/2015. Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 14/08/2015 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 687.535,03 (Seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações em dias úteis das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/07/2015.

Raquel de Moraes
Pregoeira

Ineditoriais

Dorival Manoel Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 035.704.282-49, comunica a perda das notas fiscais de produtor rural, nº 0000001 a 00000010 conforme ocorrência IJE 1000100419.

O Sr. ELCY GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF sob nº 857.227.152-04, portador do RG 1124382, residente a Rodovia RO 257, KM 19, zona rural, município de Ariquemes – RO, vem informar que perdeu a Nota Fiscal de Produtor Rural de Nº. 000001, inscrição Produtor Rural número 00000003316912, conforme Boletim de Ocorrência nº 15W1029005745 em 04/07/2015.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio Hom Ltda

DO OBJETO: 1º Termo aditivo - Prestação de Serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustível, visando o abastecimento de veículos do CRMV-RO.

DOTAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DA VIGÊNCIA: 03/07/2015 a 02/07/2016